

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa) **PDL 688/2006**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS e CGL.

Em, 09 / 11 / 06

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Luis Rodrigues de Lima.

Eliana Pedrosa
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Senhor Luis Rodrigues de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 688 / 06
Fis. N.º 01 RITA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa
homenagem a um dos mais dignos cidadãos de Brasília.

Luis Rodrigues de Lima, nascido em Capinzal, a 350 km de São
Luis, Maranhão, plantava milho e sonhava um dia poder escrever o próprio
nome. Filho de pais analfabetos, parecia ter que conviver com a sina da
família: os dez irmãos também eram analfabetos.

Só que esse não era o seu destino. De temperamento
irrequieto, insatisfeito com a situação, aos 23 anos Luis não teve dúvidas,
deixou o lugar onde trabalhava na roça e partiu rumo a Brasília. Chegou em
Ceilândia onde arrumou emprego de ajudante de caminhão de mudança.
Quando carregava uma caixa cheia de livros ficava imaginando o que
conteria neles. Soube, certa vez, que havia um curso numa escola pública
onde adultos aprendiam a ler e escrever. Matriculou-se. Logo se encantou
com as letras e chorou quando, pela primeira vez, conseguiu juntá-las,
ainda em garranchos, e formar, finalmente, seu nome! Escreveu mais uma
vez, queria ter certeza de que não esqueceria.

Decorridos dez anos, o valente ex-lavrador maranhense, agora morando em Santa Maria, concluiu o curso supletivo. E jurou realizar mais um sonho: criar uma biblioteca onde as pessoas pudessem entrar, retirar livros, pesquisar, aprender. E assim o fez. Obstinadamente, pediu ajuda à comunidade e espalhou a idéia. Aos poucos, juntou alguns livros, comprou outros, com o salário de faxineiro do novo emprego. A notícia se espalhou e logo a casa humilde em Santa Maria ficou cheia de gente. Ninguém pagava nada para levá-los emprestados.

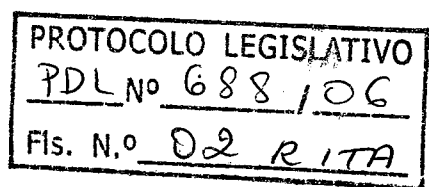
Há três anos, Luis mudou-se de Santa Maria para o Recanto das Emas, e no portão de sua casa uma placa colocada com orgulho destaca: "Aqui tem uma biblioteca comunitária". E fez do local um pólo de saber. Toda a comunidade faz uso de seus livros, que não param de chegar em forma de doações.

Mas, não parou por aqui. Um banco lhe fez uma proposta de criar uma ONG, por meio de um projeto de inclusão digital. A instituição lhe doará 10 computadores, para que a comunidade tenha acesso a cursos e internet.

O ex-analfabeto, ex-lavrador, ex-faxineiro e agora técnico em ar condicionado comemora cada livro recebido como doação, e faz um apelo: "Se cada um fizesse um pouco pela educação, acreditasse no potencial das pessoas, se em cada cidade se plantasse uma semente dessas, daqui a dez anos não existiria mais uma só pessoa que não soubesse ler."

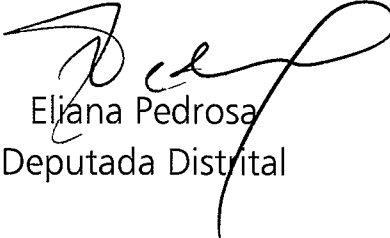
Dias depois, o Secretário de Educação do município de Capinzal, em ligação telefônica, informou que iria fundar uma biblioteca na região e que daria a ela o nome do homem que saiu dali analfabeto. Seu mais recente projeto é doar parte do acervo recebido para a biblioteca da escola de Mucambo (povoado de Capinzal), onde nasceu, e que não têm livros para pesquisa e leitura.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítimo representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem ao Senhor Luis Rodrigues de Lima.



Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2006


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº <u>688 / 06</u>
Fis. N.º <u>03 RITA</u>